

Publicidade Legal



BRASIL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

diariodoestado.com.br

ANO 16, nº 2915



MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

S-10 cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: 3512-2588

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512-2588

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado 50 R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exwhatsapp: 8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completo R\$31.4848 whatsapp:8438-7649

PUNTO 09/10 preta 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi:3213-4848 whatsapp:8438-7649

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 8438-7649

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pleitissima Semi nova R\$54.800,00 F: 3213-4848 Whatsapp: 9915-3466

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R\$61.800,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F:3213-4848 Whatsapp:8220- 6898

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus F:3213-4848 9915-3466

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F:3213-4848whatsapp: 9915-3466

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic basico pneus novos 37 mil Km whatsapp:9915- 3466

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F:3213-4848

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

Nova Era Agrícola Ltda.

Transformação da Sociedade Empresária Limitada

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **Rodrigo Marquezini Palermo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 29.250.997-2-SSP/SP, inscrito perante a OAB/SP sob nº 205.001, e inscrito perante o CPF/ME sob nº 271.793.458-81, nascido em 15/04/1978, residente e domiciliado na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Avenida Otávio da Silva Bastos, nº 4.035, Condomínio Morro Azul, Bairro Recanto do Lago, CEP 13.874-651 ("Rodrigo"); **Thais Delgado de Oliveira Rosa**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, designer de moda, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.330.301-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 219.051.668-42, nascida em 02/03/1981, domiciliada na Rodovia GO 164, nº 2, 75 KVA Fábrica/Oficina, Fazenda Santa Fé, Zona Rural da cidade de Acreúna, Estado de Goiás, CEP 75.960-000 ("Thais"); Unicos sócios representando a totalidade do capital social da **Nova Era Agrícola Ltda.**, sociedade empresária limitada sediada na Rodovia GO 164, S/N, KM 0,2 à direita 02 KM, Zona Rural da cidade de Acreúna, Estado de Goiás, CEP 75.960-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.740.831/0001-93, com sua última alteração contratual registrada perante esta Junta Comercial em sessão de 12/11/2021 sob nº 52205381700. **Resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber: **I. Transformação de Tipo Societário:** I.1. Os Sócios, agora Acionistas, resolvem transformar o tipo societário da sociedade de Nova Era Agrícola Ltda., que deixará de ser uma sociedade empresária limitada e passará ser uma **sociedade anônima de capital fechado** ("Companhia"), nos termos dos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404/76. **I.2.** Conseqüentemente, fica a denominação social da Companhia alterada de "**Nova Era Agrícola Ltda.**" para "**Nova Era Agrícola S.A.**", sendo certo que a transformação de tipo societário ora realizada não importará em solução de continuidade da Companhia, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais. **I.3.** Ainda que tenha havido a transformação do tipo societário acima, mantêm-se o capital social da Companhia no valor de R\$ 10.202.400,00 (dez milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais), sendo apenas convertidas as quotas do capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada quota anteriormente detida, totalmente subsritas e integralizadas, distribuídas entre os Acionistas na mesma proporção anterior, em conformidade com o quadro acionário resultante da transformação (**Anexo I**). **I.4.** Os Acionistas decidem que a administração da Companhia será exercida por dois Diretores, a saber: (i) **Rodrigo Marquezini Palermo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.250.997-2-SSP/SP, inscrito perante a OAB/SP sob nº 205.001, e inscrito no CPF/ME sob nº 271.793.458-81, nascido em 15/04/1978, residente e domiciliado na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Avenida Otávio da Silva Bastos, nº 4.035, Condomínio Morro Azul, Bairro Recanto do Lago, CEP 13.874-651, e (ii) **Thais Delgado de Oliveira Rosa**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, designer de moda, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.330.301-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 219.051.668-42, nascida em 02/03/1981, domiciliada na Rodovia GO 164, nº 2, 75 KVA Fábrica/Oficina, Fazenda Santa Fé, Zona Rural da cidade de Acreúna, Estado de Goiás, CEP 75.960-000, com iguais poderes de gestão, ambos com mandato de 03 (três) anos. Os Diretores eleitos receberão uma remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo a título de pró-labore. **I.5.** Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial e que não foram condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **II. Transcrição do Estatuto Social** - **II.1.** Por fim, considerando a transformação do tipo societário, os Acionistas decidem aprovar a nova redação do Estatuto Social, anexo ao presente instrumento na forma do Anexo II. E, por assim estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo. Acreúna, 10 de dezembro de 2021. **Acionistas: Rodrigo Marquezini Palermo; Thais Delgado de Oliveira Rosa.** **Visão do Advogado: Luiz Ernesto Acaturi de Oliveira** - OAB/SP nº 174.435. **Nova Era Agrícola S.A.** - CNPJ/ME nº 26.740.831/0001-93 - **NIRE (em transformação)**. **Anexo II ao Ato de Transformação Estatuto Social da Nova Era Agrícola S.A.** **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º.** A Nova Era Agrícola S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este estatuto social ("Estatuto Social"), pelas normas da Lei nº 6.404/1976 e por suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades Anônimas"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de Acreúna, Estado de Goiás, na Rodovia GO 164, S/N 0,2, KM 02 km, sala 01, Zona Rural CEP 75.960-000. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior, atribuindo, para fins legais, capital em separado, alocado daquela da matriz. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: **(i)** o cultivo de soja (CNAE 0111-3/02); **(ii)** o cultivo de milho (CNAE 0112-1/01); **(iii)** o cultivo de algodão herbáceo (CNAE 0113-0/00); **(iv)** o cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 011-9/09); **(v)** o cultivo de tomate rasteiro (CNAE 0151-2/01); e **(vi)** a criação de bovinos para corte (CNAE 0151-2). **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.202.400,00 (dez milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 10.202.400 (dez milhões, duzentas e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1.** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 2.** As ações da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros Acionistas, dado por escrito. Poderão, no entanto, ser livremente negociadas entre os Acionistas. **Parágrafo 3.** As cautelas das ações serão assinadas na forma estabelecida no Artigo 8º abaixo. **Capítulo III - Administração - Artigo 6º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, com iguais poderes de gestão, sejam eles Acionistas ou não, desde que pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil e eleitas pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, com prazo de mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1.** Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissional. **Parágrafo 2.** Os Diretores receberão uma remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo a título de pró-labore, podendo ser alterada pela Assembleia Geral, se o caso. **Parágrafo 3.** Em caso de vacância, os substitutos serão designados por Assembleia Geral convocada para este fim. **Artigo 7º.** Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos, em juízo ou fora dele, gerir livremente todos os negócios da Companhia, receber, dar quitação, transigir, assumir obrigações, fazer desistências e confissões, podendo para este fim constituir mandatário e em nome da Companhia, cujos poderes serão fixados nos respectivos mandatos, bem como praticar todos os meios e atos que relacionem com o objetivo social, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente estatuto social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas. **Parágrafo 1.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoponentes em relação à Companhia e perante terceiros, os atos de quaisquer Acionistas, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, exceto se expressamente autorizados por Acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo 2.** Ficam expressamente proibidos os aceites, avais, fianças e outras obrigações que não representem benefícios diretos para a Companhia. **Artigo 8º.** A Companhia somente se obriga: (i) por ato ou assinatura de um Diretor; ou (ii) por ato ou assinatura de procurador, constituído através da assinatura de um Diretor, com poderes especiais e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato, cujo prazo de validade não excederá 01 (um) ano, exceto as procurações **adjudicia**. **Capítulo IV - Das Assembleias - Artigo 9º.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, se aplicável, relativos ao exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos, aprovar a correção da expressão monetária do capital social e eleger os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria quando for o caso. **Parágrafo 1.** A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 2.** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por um dos Diretores, e secretariadas pelo outro Diretor ou por qualquer um dos presentes na Assembleia, sendo eles Acionistas ou não. **Parágrafo 3.** As formalidades de convocação para realização de Assembleia Geral serão dispensadas no caso de comparecimento da totalidade dos Acionistas da Companhia. **Artigo 10º.** Todas as matérias levadas para apreciação dos Acionistas, em Assembleia, dependem de aprovação dos Acionistas representando, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Companhia. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 11º.** O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido dos Acionistas e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral Ordinária, que elegerá para constituir-lo 3 (três) membros e seus respectivos suplentes. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será a que for fixado no ato que os eleger e o período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária seguinte à da eleição. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Dividendos - Artigo 12º.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras determinadas por lei. **Parágrafo Único.** O lucro líquido do exercício, após as compensações previstas no artigo 189 da lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; e (ii) o restante ficará à disposição da Assembleia Geral para posterior destinação. **Artigo 13º.** Do lucro líquido apurado, será destinado 25% (vinte e cinco por cento) para a provisão do dividendo mínimo obrigatório dos Acionistas, salvo o disposto no § 3º do artigo 202 da lei nº 6.404/76, e o restante será provisoriamente destinado à conta Reserva de Investimentos, para posterior deliberação na Assembleia Geral. **Capítulo VIII - Liquidação - Artigo 14º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários. **Capítulo IX - Disposições Finais - Artigo 15º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. **Artigo 16º.** As questões não tratadas neste Estatuto Social deverão ser resolvidas primeiramente pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 17º.** Os Acionistas e os Diretores da Companhia estão expressamente vinculados aos termos e condições estabelecidos em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 18º.** Em caso de divergência entre este Estatuto Social e eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas. Acreúna, 10 de dezembro de 2021. **Acionistas: Rodrigo Marquezini Palermo; Thais Delgado de Oliveira Rosa** - **Visão do Advogado: Luiz Ernesto Acaturi de Oliveira** - OAB/SP nº 174.435. **JUCEG** - Certificado de Registro em 09/02/2022 sob nº 52300045312. Protocolo: 220032807 de 11/01/2022. **Paula Nunes Lobo Veloso Rossi** - Secretária-Geral.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Carmo do Rio Verde, em jornais oficiais e jornais privados de grande circulação, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Contratados: 19 PUBLICAÇÃO LEGAL LTDA - CNPJ sob nº 44.127.537/0001-92, Valor: R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), Contratado: AN JUNIOR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.417.456/0001-00, Valor: R\$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), Período: 17/01/2022 à 31/12/2022. Dotação Orçamentária nº

08.01.10.301.0010.2.027.3.3.90.39.00, 03.03.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00, 13.01.18.542.0013.2.044.3.3.90.39.00, 03.12.26.782.0005.2.015.3.1.90.11.00, 03.16.23.661.0006.2.019.3.3.90.39.00, 03.12.26.782.0005.2.015.3.3.90.39.00, 03.09.20.605.0006.2.017.3.3.90.39.00, 03.06.12.361.0003.2.005.3.3.90.39.00, 09.09.08.244.0012.2.036.3.3.90.39.00

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, IN 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, 18 de janeiro de 2022.

Késia de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Administração

UniRV – Universidade de Rio Verde Extrato das Atas de Registro de Preços Processo Licitatório n. 008/2022 Pregão Presencial n. 001/2022

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 014/2022 –DIGITECH ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n. 11.763.431/0001-26, no valor de R\$ 93.938,00 (noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais). 2 – ARP n. 015/2022 – GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ n. 24.284.699/0001-27, no valor de R\$ 145.220,95 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). 3 – ARP n. 016/2022 –M2 ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 42.619.283/0001-02, no valor de R\$ 1.727,00(um mil, setecentos e vinte e sete reais). 4 – ARP n. 017/2022 –MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA 03321602113, CNPJ n. 44.683.679/0001-36, no valor de R\$ 61.370,50 (sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos). 5 – ARP n. 018/2022 –MR PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME, CNPJ n. 24.200.829/0001-04, no valor de R\$ 712.152,74 (setecentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). 6 – ARP n. 019/2022 –SOUSA E PEREIRA LTDA - ME, CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R\$ 53.711,20 (cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Total do certame: R\$ 1.068.120,39 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos). As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, e encontram-se integralmente publicadas em: <http://univ.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

UniRV – Universidade de Rio Verde Extrato das Atas de Registro de Preços Processo Licitatório n. 105/2021 Pregão Eletrônico n. 030/2021

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais hospitalares e medicamentos humano, destinados à Clínica Escola da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV- Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 011/2022 – MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 28.199.997/0001-70, no valor de R\$ 5.014,09 (cinco mil, quatorze reais e nove centavos). 2 – ARP n. 012/2022 – R.C.DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - CNPJ n. 35.473.398/0001-68, no valor de R\$ 4.089,19 (quatro mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos). 3 – ARP n. 013/2022 – ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ n. 24.103.721/0001-95, no valor de R\$ 8.849,27 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte sete centavos). Total do certame: R\$ 17.952,55 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, e encontram-se integralmente publicadas em: <http://univ.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

UniRV – Universidade de Rio Verde Extrato das Atas de Registro de Preços Processo Licitatório n. 100/2021 Pregão Eletrônico n. 029/2021

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição, de forma estimada, de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 005/2022 –ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n. 17.356.181/0001-96, no valor de R\$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais). 2 – ARP n. 006/2022 –FERREIRA NOGUEIRA LTDA, CNPJ n. 10.989.624/0001-37, no valor de R\$ 99.236,00 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais). 3 – ARP n. 007/2022 – GOIASPARER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n. 13.712.784/0001-22, no valor de R\$ 828,00(oitocentos e vinte e oito reais). 4 – ARP n. 008/2022 – NS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n. 35.556.376/0001-61, no valor de R\$ 13.004,63 (treze mil, quatro reais e sessenta e três centavos). 5 – ARP n. 009/2022 –SOUZA E PEREIRA LTDA – ME, CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R\$ 9.588,90 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). 6 – ARP n. 010/2022 –VIRTUE COMERCIO LTDA, CNPJ n. 42.600.732/0001-62, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). Total do certame: R\$ 128.804,53 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, e encontram-se integralmente publicadas em: <http://univ.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas na Unidade Escolar, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO/UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
03/22	20210006074555	Ceres	Cônego J. T. da F. e Silva	09/03 às 9h	21/02 até 8h59 de 09/03

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

Ivânia M. B. Ayres
Coordenadora Regional

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo: